



## Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Reserva do Iguaçu – Paraná



# MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Maio

2026



**Vitório Antunes de Paula**

Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

**Cirene Antunes da Rosa**

Secretária Municipal da Assistência Social



## COMISSÃO INTERSETORIAL DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

### **I - Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS –**

Daisy Cristina Schmitz -

Thabatta Malaggi dos Passos

### **II - Secretaria Municipal de Assistência Social –**

Bruna Ribeiro Freire -

Mario Lucas Farias da Rosa

### **III - Secretaria Municipal de Saúde –**

Renilda Aparecida Damázio da Luz dos Santos Mello -

Luan Alves Fernandes

### **IV - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –**

Ademar Capra -

Cassia de Oliveira Silva

### **V - Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural –**

Clairton Pedroso de Quadros -

Valmir José de Souza

### **VI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -**

Jussara Macedo de Matos -

Mirian Camargo

### **VII - Conselho Tutelar -**

Ivonete Moreno do Prado -

Jocelen Maria Santos

### **VIII - Secretaria Municipal de Esportes –**

Bruno Rodrigo Ferreira dos Santos -

Julio César Alves

### **IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico –**

Julielen Zembruski -

Jaíne de Paula Proença

### **X - Secretaria Municipal de Educação e Cultura –**

Joel Domingues do Amaral - Maria Teresinha Rodrigues Siqueira



A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentam o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em consonância com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Plano construído de maneira coletiva, tendo como premissa básica à necessidade de se constituir parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos. Assim, o desenvolvimento desse Plano de atendimento, considera a intersetorialidade e a corresponsabilidade da família, da comunidade e do Estado.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, estabelece ainda as competências e responsabilidades dos conselhos de direitos da criança e do adolescente, que devem sempre fundamentar suas decisões em diagnósticos e em diálogo direto com os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, tais como o Poder Judiciário e o Ministério Público. Assim, compreende-se a sua formulação a partir de diretrizes sólidas e compromissadas que podem corroborar no avanço de uma política pública voltada a crianças e adolescentes, de maneira que suas condições de atuação sejam o alicerce de um trabalho a ser priorizado em especial ao que tange o âmbito social.

***Cirene Antunes da Rosa***  
***Secretária Municipal de Assistência Social***



## Sumário

<b>1. UM NOVO COMPROMISSO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. ADOLESCÊNCIA E CRIMINALIDADE .....</b>	<b>8</b>
<b>3. PRINCÍPIOS NORTEADORES .....</b>	<b>15</b>
<b>4. DIRETRIZES .....</b>	<b>16</b>
<b>5. COMPETÊNCIAS .....</b>	<b>17</b>
<b>Órgãos gestores do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo .....</b>	<b>18</b>
<b>5.1 Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) .....</b>	<b>19</b>
<b>6. MARCO SITUACIONAL .....</b>	<b>23</b>
<b>7. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....</b>	<b>30</b>
<b>8. PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....</b>	<b>32</b>
<b>8.1 Público Alvo .....</b>	<b>32</b>
<b>8.2 Objetivo Geral .....</b>	<b>32</b>
<b>8.2.1 Objetivos Específicos .....</b>	<b>33</b>
<b>8.3 METODOLOGIA .....</b>	<b>33</b>
<b>8.4 Aos adolescentes e suas Famílias .....</b>	<b>33</b>
<b>9. AÇÕES INTERSETORIAIS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO .....</b>	<b>35</b>
<b>10. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA .....</b>	<b>50</b>
<b>11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>50</b>
<b>12. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>51</b>



## INTRODUÇÃO

O SINASE busca enquanto sistema integrado, articular em todo o território nacional os Governos Estaduais e Municipais, o Sistema de Justiça, as políticas setoriais básicas (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, etc.) buscando a assegurar efetividade e eficácia na execução das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto, de Privação e Restrição de Liberdade, aplicadas ao adolescente em conflito com a lei. Objetiva ainda, de forma primordial, o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos, enquanto promove alinhamentos conceituais, estratégicos e operacionais, estruturados em bases éticas e pedagógicas.

Assim, O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Reserva do Iguaçu dá cumprimento às indicações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, compreendendo a necessidade de se rever em especial, a funcionalidade dos serviços de atendimento face à realidade de cada município, bem como a sistematização das ações destinadas aos adolescentes em conflito com a lei no Município de referência. Portanto, objetiva-se expor o planejamento para o desenvolvimento da proteção integral aos adolescentes, por meio da execução de metas e ações nos eixos: 1) Atendimento inicial; 2) Atendimento aos adolescentes e às Famílias; 3) Medida Socioeducativa: Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida; 4) Capacitação Profissional; 5) Sistema de Informação.

Cabe destacar, que o presente plano decorre da compreensão de que os trabalhos desenvolvidos devem estar embasados na integralidade de ações dos diversos órgãos como: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Defensoria Pública, Juizado da Vara da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude, bem como Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselhos Tutelares.



## 1. UM NOVO COMPROMISSO

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Reserva do Iguaçu, assim, como exposto, dá cumprimento às indicações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo. Deste modo, responde à demanda de discussão e debate público sobre a complexa questão da criminalidade na juventude e sobre a compreensão do CMDCARI (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Reserva do Iguaçu) e demais instituições locais já fazem e poderão fazer pelo adolescente envolvido em delitos no município. A VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente concluída em Dezembro de 2007 indica que o atendimento Socioeducativo deverá garantir a construção de diagnóstico e planos municipais de medidas socioeducativas, conduzido pelos conselheiros e cumprido pelos gestores municipais e estaduais, com implantação e implementação nos municípios com cofinanciamento das três esferas de governos, seguindo esta orientação, a estruturação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo incluiu o trabalho de campo e de reflexão da Comissão Técnica constituída pelos profissionais do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e uma agenda de encontros com o Comitê local formalizado pelo CMDCARI, que contou com a participação de representantes dos programas locais estaduais e municipais. Essa possibilidade de lançar um novo olhar sobre a execução das medidas socioeducativas no município permitiu rediscutir e analisar as necessidades inerentes às políticas e programas disponíveis.

O processo se iniciou com um planejamento de trabalho que incluiu a coleta de dados dos programas locais e entrevistas com coordenadores e responsáveis pela gestão a partir de algumas perguntas orientadoras sobre a condição do adolescente em nosso município, buscando assim, um panorama acerca dos programas e serviços municipais ofertados a este público, bem como quais os projetos e planos em desenvolvimento para atendê-los. Assim, pode-se realizar uma explanação acerca de tal realidade compreendendo as necessidades existentes, corroborando para o planejamento do programa de medidas socioeducativas.

O conhecimento acerca dos dados da realidade local, o perfil e as necessidades dos adolescentes atendidos na rede de serviços existentes, serviu de base para se



produzir um conhecimento iluminador de caminhos necessários para a promoção de iniciativas voltadas a diminuição dos fatores de risco e para a promoção dos fatores de proteção dos jovens do município. É sabido que a construção de redes de atendimento ao adolescente em conflito com a lei tem um grau maior de complexidade porque envolve muitos atores e instituições que nem sempre convergem sobre os processos e métodos de aplicação das medidas socioeducativas. Além disso, mudanças ou normativas legais exigem o real engajamento de todos os envolvidos para se traduzirem em mudanças efetivas no trato do adolescente em conflito com a lei.

Nesta direção, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo pode se tornar um horizonte motivador da aglutinação e do comprometimento de todos os atores, na melhor compreensão da situação do adolescente envolvido em delitos e na busca conjunta do melhor caminho social e educativo para os jovens da cidade. As propostas e o redirecionamento dos serviços e programas aqui indicados visam promover sua melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, a consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento ao adolescente e a implementação de ações sociais eficazes de prevenção da violência. A disposição do governo estadual de municipalizar o atendimento Socioeducativo em meio aberto sinaliza para a necessidade de articulação e negociação contínua entre os níveis de governo e entre os programas específicos oferecidos pelo município e pelo estado. O processo de municipalização ensejará também um esforço maior no envolvimento das demais políticas sociais no enfrentamento das situações de violência em que os jovens são protagonistas como vitimizadores e vítimas.

## **2. ADOLESCÊNCIA E CRIMINALIDADE**

Em uma concepção moderna, o termo adolescência surge entre o final do século XVIII e início do século XIX, ao passo que somente em meados do século XX o adolescente começará a ser considerado perigoso e violento, considerando esta dimensão como uma problemática pela publicação de *Adolescence*, em 1904, da obra do psicólogo americano Stanley Hall (GUERRA, et al, 2012).

Funda-se, assim, uma nova miragem social que se associa a essa fase da vida, considerada por Aberastury (1981) como uma etapa de “crise” a ser superada, com maiores ou menores dificuldades. As mudanças psicológicas e corporais que envolvem a adolescência levam o adolescente a criar uma nova relação com o mundo ao seu redor,



pois ele se encontra em luto de sua identidade e seu “corpo perdido”, e da mudança na relação com seus pais. Neste momento de confusões, o adolescente se depara com as responsabilidades impostas por seus pais, que dizem que ele não é mais criança para se portar como tal, mas, em outros momentos, ouve dizer que não é adulto para agir tão livremente (ABERASTURY, 1981).

[...] um limite entre dois estatutos, um regendo a criança que brinca e aprende, outro o adulto que trabalha e participa da reprodução da espécie; um período de indecisão subjetiva e de incerteza social, durante o qual a família e as instituições exigem, segundo as circunstâncias, que o sujeito se reconheça como criança ou como adulto (Rassial, 1999, p. 58 apud MOREIRA, ROSÁRIO, BARROSO, 2008).

O processo de adolecer marca a transição do estado infantil para o estado adulto, e que as características psicológicas deste movimento evolutivo, sua expressividade e manifestações ao nível de comportamento e de adaptação social, são dependentes da cultura e da sociedade em que esse adolescente está inserido. Portanto, a adolescência compreende aspectos sociais, psicológicos, biológicos, históricos e culturais que devem ser considerados nessa etapa da vida do ser humano (ABERASTURY, KNOBEL, 1981).

A adolescência é considerada por Calligaris (2000) como um período de moratória, no qual o jovem adia a sua inserção na cultura, “preparando-se” para ela. Apesar de apresentar todas as condições para o exercício da vida profissional, sexual e afetiva, a sociedade não permite que ele exerça esses papéis. A fase da adolescência é, pois, marcada por um “não lugar”, um intervalo, um período de espera para a entrada no mundo social.

O adolescente apresenta-se confuso diante das mudanças: a segurança que ele poderia ter quando criança, de que seus pais estariam prontos para lhe socorrer, que a cada tombo pudesse encontrar uma mão para se levantar e um colo para lhe acalantar já não existe mais. A adolescência é um período deveras conflituoso, já que o sujeito deixa a infância segura para aventurar-se por caminhos e descobertas permeadas de transformações (ABERASTURY 1981).

Diante das inúmeras transições, só alguns conseguem a descoberta de encontrar o lugar de si mesmo no seu corpo e no mundo. Isso porque muitos não conseguem compreender essa ambivalência de sentimentos, pois quando eram crianças, através de



suas brincadeiras, desejavam piamente crescer e se tornarem adultos (ABERASTURY, 1981).

Nesta transição de infância para a vida adulta, o adolescente dá um salto psicológico muito grande e ele precisa de um tempo para processar as novas informações que o rodeiam. Por este motivo torna-se indispensável que seu processo de maturidade seja respeitado e o adolescente compreendido em suas oscilações e contradições. Tais mutações obrigam o adolescente a uma reestruturação que mexe com o equilíbrio que ele já tinha adquirido quando criança, além de despertar estranheza e insatisfação, o que contribui com o sentimento de despersonalização unido à elaboração psicológica da identidade, que vai de acordo com a sua nova capacidade de julgamento. A busca incessante de saber qual identidade adulta se vai construir é angustiante. Esse mundo interno em que o adolescente se refugia vai facilitar uma melhor reorganização emocional (ABERASTURY, 1981).

A adolescência também é marcada pelas mudanças que o adolescente tem nas relações com seus pais. Aqui começa um luto mais evidente e significativo. A presença dos pais começa a ser desnecessária, pois o adolescente já tem sua visão internalizada dos pais, o que torna possível seu processo de individualização (ABERASTURY, 1981).

Na adolescência ocorre um afrouxamento dos modelos identificatórios da infância, ou seja, a identificação com os progenitores começa a vacilar. As transformações do corpo e a reativação edípica que surge com tais mudanças impõem ao sujeito um novo posicionamento subjetivo. Aquilo que outrora pertencia ao mundo infantil deve ser negado – o corpo infantil, a identificação com os progenitores – e tal negação pode manifestar-se por intermédio das recorrentes contestações, comuns nessa fase, principalmente endereçadas à geração pregressa. Não raro manifestam-se hábitos característicos do universo adulto, tais como o uso de álcool e drogas, o tabagismo, além das experiências sexuais, que representam a negação do universo infantil a que se referiu, bem como uma tentativa de ingresso no mundo adulto (MOREIRA, ROSÁRIO, BARROSO, 2008, p.1039).

Na busca da identidade adolescente, este recorre às situações que se apresentam mais favoráveis no momento, como a uniformidade, que vai trazer-lhe segurança e estima pessoal: eis que surge o espírito de grupo. Há um processo de superidentificação em massa, no qual o fenômeno grupal adquire uma importância transcendental, já que se transfere ao grupo grande parte da dependência que anteriormente se mantinha com a estrutura familiar, especialmente com os pais (ABERASTURY, KNOBEL, 1981).



As atuações dentro do grupo representam uma oposição às figuras parentais em que o adolescente encontra o reforço necessário para as mutações que está vivendo. A dependência que antes era voltada para os pais, agora é voltada para o grupo. Portanto, o grupo ajuda a constituir a transição necessária para se alcançar a individualização adulta. Depois da experiência grupal, o indivíduo pode separar-se da turma e assumir uma identidade adulta (ABERASTURY, KNOBEL, 1981).

Assim sendo, a relação que o adolescente estabelece com o mundo ao seu redor é que vai servir como uma base sólida para seu desenvolvimento pessoal e para a formação de sua identidade definitiva (ABERASTURY, 1981).

Essa nova identidade vai se formar de maneira consciente e inconsciente. Esse é o começo do processo de aceitação de seus aspectos de criança e de adulto. Em meio a isso, ele pode se apresentar como várias personagens, levando-o a intensas flutuações de humor, até adquirir sua maturidade biológica, afetiva e intelectual, quando cria seus valores e uma ideologia capaz de confrontar-se com o seu meio e fazer críticas construtivas (ABERASTURY, 1981).

Pode-se encontrar diferentes tipos de identidades no adolescente: as identidades transitórias – durante um tempo; identidades ocasionais – frente à situações novas; identidades circunstanciais – identificações parciais transitórias que confundem o adulto. Elas estão relacionadas com o processo de separação dos pais e com a aceitação de uma identidade independente (ABERASTURY, 1981).

Por vezes, o adolescente apresenta uma desconformidade com a personalidade adquirida e busca sempre outra. Neste caso pode apresentar comportamentos diversos, na incessante busca por obter segurança e independência (ABERASTURY, 1981).

Neste momento, observa-se que diante da possível dificuldade em alcançar o pertencimento à sociedade ou a um grupo pelo processo identificatório, não é de se estranhar que a criminalidade seja o caminho escolhido por muitos adolescentes para o alcance de objetos significantes da identificação e do pertencimento social, pois uma primeira reflexão acerca da atitude do adolescente ao fomentar condutas violentas e criminosas é resultado que se confere a uma ilusória sensação de igualdade total entre os indivíduos. O que explica o número crescente de adolescentes que ingressam no mundo da criminalidade, numa busca sôfrega pela afirmação social. Além disso, as possíveis frustrações e conflitos interpessoais vivenciados neste momento poderão ser a mola



impulsionadora para um determinado tipo de comportamento criminoso ou violento (MOREIRA, ROSÁRIO, BARROSO, 2008).

Assim, se fossem elididos os limites que a sociedade determina para o adiamento da satisfação de impulsos egoísticos, marcando as fronteiras entre o eu e o outro, nada mais haveria a impor que os meios escolhidos para atingir o êxito social fossem conformes à lei ou aos padrões morais. Pelo contrário, na adolescência, as controvérsias predominam e a busca não é por padrões morais, e por essa razão, a violência e as vias criminosas apresentam-se como atalhos ou caminhos alternativos não menos apropriados ao alcance de uma identidade social (MOREIRA, ROSÁRIO, BARROSO, 2008).

A partir das reflexões expostas sobre o período da adolescência, ao discorrer sobre a criminalidade e a violência neste viés, trata-se de apresentá-las como conflitos com a lei, as quais no sentido psicanalítico, fala de uma crise subjetiva, marcada pelo desejo do adolescente de deixar de ser objeto de desejo de seus genitores e ingressar no mundo adulto, mesmo que pela via da transgressão (MOREIRA, ROSÁRIO, BARROSO, 2008).

No despertar do seu processo identificatório, o adolescente passa a ter acesso fácil ao crime e à violência, que oferece uma solução rápida e eficaz para o encobrimento da falta causada pelas confusões e transformações desveladas nesse momento (GUERRA, et al. 2012).

A ação criminal na adolescência pode ser realizada de forma isolada ou em grupos organizados. O laço grupal que se estende a partir daí parece se sustentar pela identificação. Opera, assim, como efeito da identificação com o líder, no nível do ideal do eu, e efeito da identificação egóica, entre os eus de seus membros, compondo um arranjo no qual os adolescentes buscam espelhar-se em seu líder (como ideal a ser alcançado) e “colados com” os colegas (como efeito da identificação imaginária). No eixo imaginário, encontram-se sujeitos que se veem como reflexos especulares uns dos outros (GUERRA, et al. 2012).

O crime, neste sentido, ofereceria um sistema normativo e regulador, ainda que não dialetizável, que funcionaria como contorno às dificuldades de lidar com as grandes mudanças causadas na etapa da adolescência. Sobretudo, Freud (1916) destaca que não é somente o crime literário, mas o crime universal, mítico, mas real mesmo assim: o assassinato do pai (dos pais da infância), sobre os quais houve um luto para o



adolescente, sendo este o fundamento da sociedade ao passo para desenvolver-se em processo de sua nova identidade que é marcada por tendências que permanecem até sua fase adulta.

O comportamento criminal nos adolescentes é resultado da crise de identidade vivenciada nesta etapa, sendo desencadeada por fatores como a não satisfação dos desejos sexuais, desequilíbrio emocional, ausência de afeto pelos pais e grupos de pares. Sendo assim, o comportamento violento do adolescente centra-se quando não consegue encontrar respostas às inquietações, o que resulta em frustração e conseqüentemente pode vir a desenvolver o conflito e/ou agressão, posteriormente expressos pela criminalidade ou violência (GUERRA, et al. 2012).

Na psicanálise, a violência é vista sempre em um referencial que mostra que o encontro com a linguagem não é sem conseqüências para o humano. Compreender a violência por meio desse ensino supõe adentrar-se na constituição do laço social, considerar os discursos que imperam em dado contexto histórico e não perder de vista as formas como os sujeitos são capazes de responder aos mesmos, já que a pulsão está presente também em momentos pacíficos (FERRARIL, 2006).

Em seu texto de 1916, sobre “Criminosos em conseqüência de um sentimento de culpa”, Freud destaca sobre seu trabalho analítico com pacientes que quando jovens praticaram ações proibidas pela sociedade da época, trazendo um novo panorama sobre a violência. Freud apresenta a descoberta de que as ações violentas eram praticadas principalmente por serem proibidas e por sua execução acarretar, para seu autor, um alívio mental, o qual sofria de um opressivo sentimento de culpa, cuja origem não conhecia, e, após praticar uma ação má, essa opressão se atenuava. Seu sentimento de culpa estava pelo menos ligado a algo. O que se observa que nesta fase da adolescência, em que a busca por referenciais e respostas invade a mente do adolescente, um ato criminoso ou violento, que é proibido pela lei, lhe traria a satisfação de poder ligar esta angústia a algo, neste sentido, a atitude violenta agiria como um escape daquilo que o estava perturbando.

Dentro desta perspectiva, Ventura (2005) assinala que Freud, em seu diálogo com Einstein nas cartas sobre “Por que a Guerra?” (1932/33), associa a violência a dois fatores. Primeiramente, a remete à agressividade inerente ao homem, lógica esta em que a violência nasce da inclinação característica do homem para destruir seu semelhante. Num



segundo momento, a agressividade aparece como um instrumento utilizado pelos homens para resolução de seus conflitos de interesses, que não puderam ser solucionados através do diálogo. Este foi o momento em que se instalaram as leis e o Direito, instâncias detentoras do poder para arbitrar os conflitos de interesse da sociedade.

Supõe-se que dentro da segunda perspectiva, visto o que foi discutido anteriormente em relação à fase que o adolescente enfrenta, vale lembrar que o adolescente se sente sem voz, não conseguindo resolver suas questões pelo diálogo. Neste sentido, busca através da violência contrariar tais instâncias detentoras do poder a fim de ser ouvido de alguma maneira na tentativa de preservação de seu grupo de identificação.

Portanto, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo se concretizará pela ação articulada dos sistemas, órgãos e organizações estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos dos adolescentes envolvidos em delitos no município de Reserva do Iguaçu, reconhecendo-se a incompletude e a complementaridade entre eles e o asseguramento de um atendimento que promova o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes.

Cabe destacar que o presente plano tem como escopo em suas ações o entendimento que todo trabalho desenvolvido encontra-se em conformidade com os princípios da **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR)**. Sendo esta responsável pela articulação das políticas e normas regulamentadoras para a proteção e promoção dos direitos de adolescentes cumprindo medida socioeducativa. Sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (**SNPDCA**), tal tarefa é executada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (**SINASE**), por qual é organizada a execução das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes aos quais é atribuída a prática de ato infracional.

Deste modo, instituído pela Lei Federal 12.594/2012 em 18 de Janeiro de 2012, o **SINASE** é também regido pelos artigos referentes à socioeducação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/1990), pela Resolução 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CONANDA**) e pelo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução 160/2013 do **CONANDA**). Sendo



assim, as ações do SINASE são executadas tendo como base o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo com diretrizes e eixos operativos.

Sobretudo, apresentar-se-ão em seguida os princípios e diretrizes que nortearão as ações estabelecidas para o município de Reserva do Iguaçu/PR. Tendo como premissa básica a necessidade de se constituir parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos que evitem ou limitem a discricionariedade, o **SINASE** reafirma a diretriz do Estatuto sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa. Para tanto, este sistema tem como plataforma inspiradora os acordos internacionais sobre direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, em especial na área dos direitos da criança e do adolescente. Assim, por meio de estratégias que buscam reverter a tendência crescente de internação dos adolescentes, bem como confrontar a sua eficácia invertida, uma vez que se tem constatado que a elevação do rigor das medidas não tem melhorado substancialmente a inclusão social dos egressos do sistema socioeducativo.

### 3. PRINCÍPIOS NORTEADORES

1 - O quadro de delitos e a violência envolvendo adolescentes, podem ser alterados por ações preventivas com a ampliação e a integração de programas e projetos de Saúde, Educação, Trabalho, Cultura, Esportes e Lazer que favoreçam o desenvolvimento dos adolescentes e atendam aos seus interesses e habilidades;

2 - O adolescente envolvido em delitos deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribuam para sua formação, buscando torná-lo um cidadão autônomo e solidário, capaz de relacionar-se consigo mesmo, com os outros e a comunidade, sem reincidir na prática infracional;

3 - O sujeito adolescente que comete uma infração deve ser responsabilizado por seus atos, mas respeitado e protegido como pessoa humana em sua totalidade;

4 - A corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado em relação ao atendimento adequado a ser oferecido ao adolescente compromete a todos com a promoção e zelo pelo cumprimento de seus direitos e o fortalecimento das redes sociais de apoio;



5 - Os programas socioeducativos devem garantir o acesso do adolescente às oportunidades de superação de sua condição de exclusão e a todos os recursos e serviços disponíveis aos cidadãos de pleno direito;

6 - A ação socioeducativas deve estar orientada para o desenvolvimento integral dos adolescentes, a promoção de sua cidadania e os valores básicos da democracia, da justiça social e da solidariedade, apoiando-o na construção e realização de um novo projeto de vida;

7 - Os serviços educacionais, jurídicos, sociais, esportivos e culturais existentes na cidade/bairro constituem uma rede que precisa ser articulada e organizada para atender as necessidades especiais do adolescente;

8 - O acesso às políticas sociais, indispensável ao desenvolvimento dos adolescentes, dar-se-á preferencialmente, e na medida do possível, por meio de equipamentos da comunidade ou o mais próximo possível do local de residência do adolescente (pais ou responsáveis) ou de cumprimento da medida. (SINASE).

#### **4. DIRETRIZES**

1 - Todos os órgãos das políticas públicas municipais, Secretaria Municipal de Assistência Social em especial e os órgãos do Sistema de Justiça devem empenhar-se em na divulgação e na busca de condições que favoreçam o cumprimento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo tomando iniciativas concretas para esse fim;

2 - Os diferentes atores do Sistema de Justiça, as Secretarias Municipais e as organizações responsáveis pelos serviços e programas de atendimento Socioeducativo devem manter agenda regular de reuniões de avaliação e acompanhamento da execução do Plano buscando sempre a integração do trabalho e o encaminhamento adequado das demandas do processo;

3 - O CMDCARI, em conjunto com os órgãos municipais responsáveis pelo cumprimento das medidas socioeducativas procurarão zelar pela manutenção de padrões de qualidade dos serviços e programas de atendimento de acordo com este Plano e com as leis e normativas existentes;

4 - Sempre que possível, os programas e serviços devem ser regionalizados, o que pressupõe a criação, articulação e a organização territorial de programas favorecendo



especialmente as áreas de risco e considerando as necessidades e potencialidades das comunidades locais;

5 –O poder público estadual e municipal e o CMDICARI deverão proporcionar capacitação e atualização continuada para os operadores do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e para as equipes de entidades de atendimento e de órgãos responsáveis pela execução de políticas de saúde, educação, segurança e outras destinadas ao adolescente.

Tais princípios, bem como diretrizes que norteiam a elaboração do presente Plano, encontram-se embasados no Estatuto da Criança e do Adolescente que prevê a garantia dos Direitos fundamentais da pessoa humana. Assegura-lhe a oportunidade, lhe faculta o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. Responsabilizando desta forma, a família, a comunidade, a sociedade e o poder público pela garantia da efetivação desses direitos. Deste modo, explana-se a seguir as competências dadas a cada instrumento de ação junto aos menores infratores.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral edo poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária (BRASIL,1990, art. 04).

## **5. COMPETÊNCIAS**

### **Compete ao SINASE:**

- Apoiar técnica e financeiramente o município na construção e implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e nas ações voltadas ao atendimento dos adolescentes submetidos a processo judicial de apuração do ato infracional e/ou sob medida socioeducativa;

- Dar cumprimento à programas de execução da medida de internação provisória, internação e semiliberdade de modo articulado e integrado com os demais programas de atendimento, favorecendo a participação da comunidade local no controle e acompanhamento dos programas;

### **Compete ao Município:**



- Executar as medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida;
- Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas de seu sistema de atendimento;
- Estabelecer parcerias com municípios próximos, em cooperação com o Estado, para diminuir a criminalidade, envolvendo jovens, na região;
- Monitorar, supervisionar e avaliar o sistema, a política e os programas e ações sob sua responsabilidade voltadas ao atendimento dos adolescentes submetidos a processo judicial de apuração de ato infracional e/ou sob medida socioeducativa;
- Proporcionar capacitação e atualização continuada aos servidores públicos e às equipes das entidades conveniadas envolvidos no atendimento ao adolescente acusado da prática de ato infracional, especialmente as equipes de entidades de atendimento e de órgãos responsáveis pela execução de políticas de saúde, educação, segurança e outras destinadas ao adolescente.

### **Órgãos gestores do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo**

- Comitê Municipal nomeado pelo CMDCARI para acompanhamento do processo de execução do Plano;
- Órgãos gestores do sistema Socioeducativo – Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS);

Deste modo, o órgão gestor juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente tem como funções: a) Coordenar, monitorar, supervisionar e avaliar a implantação e o desenvolvimento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, cumprindo-se o deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; b) Para realização de suas atividades de gestão e execução contarão com o apoio técnico de todos os sistemas e órgãos responsáveis pelo Plano; c) Articular e facilitar a promoção da intersectorialidade em nível governamental e com os demais poderes de forma a realizar uma ação articulada e harmônica; d) Submeter ao competente Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente qualquer mudança que se pretenda operar no atendimento ou em planos, políticas, programas e ações que os componham; e) Os órgãos executores poderão estabelecer convênios, termos de parceria



e outras formas de contrato destinadas ao atendimento dos adolescentes acusados da prática de ato infracional e sob medida socioeducativa; f) Divulgar trimestralmente, por meio eletrônico e impresso dados e informações atualizados sobre o andamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo; g) Emitir relatórios anuais que condensem informações obtidas a partir do Sistema de Avaliação e Monitoramento; h) Implantar e manter em pleno funcionamento o sistema de informações; i) Promover e articular a realização de campanhas e ações, dirigidas à sociedade em geral, que favoreçam o desenvolvimento do adolescente inserido no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

### **5.1 Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)**

O CREAS se materializa dentro do SUAS como uma unidade pública estatal da Proteção Social Especial de média complexidade, capaz de promover a superação das situações de violação de direitos tais como violência intrafamiliar, abuso e exploração sexual, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, trabalho infantil, contingências de idosos e pessoas com deficiência em situação de dependência com afastamento do convívio familiar e comunitário, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, dentre outros. (BRASIL, 2011).

Assim, compreende-se que os fenômenos sociais que perpassam os sujeitos que chegam ao CREAS não são prerrogativas de populações pobres. A violação de direitos, o agravamento de situações de risco pessoal e social, o afastamento do convívio familiar, a fragilização ou rompimento de vínculos e a violência intrafamiliar ou doméstica acontecem em todas as classes sociais. A exclusão social e/ou a vulnerabilidade social está presente nas muitas histórias que se ouve nos CREAS.

O público chega ao CREAS encaminhado por juízes, promotores ou conselheiros tutelares, a partir de denúncias, eventos de violência intrafamiliar, ato infracional ou por busca ativa. O CREAS compõe assim o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Esse Sistema foi caracterizado na Resolução 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para a efetivação dos direitos voltados para a infância e adolescência. Entretanto essa forma de organização da política, através de um



conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, Estados e Municípios nos eixos de promoção, defesa e controle de direitos, também está presente na Política Nacional do Idoso, da Pessoa com Deficiência e em outras políticas de defesa de direitos de segmentos específicos.

De tal modo, o CREAS tornou-se uma unidade de referência, que coordena, articula e oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos e promove a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação com os seus usuários, numa estreita interface com as demais estruturas organizativas do SUAS, com outras políticas públicas e demais órgãos de defesa de direitos. De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2013). Este serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Este serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Assim, o CREAS do município de Reserva do Iguaçu como implementador do Serviço de medidas socioeducativas tem como fundamentos a matricialidade familiar, abrangência territorial, complexidade do território, articulação do CREAS no contexto do SUAS como um todo, articulação com a rede do SINASE e integração com os demais serviços do CREAS. Neste sentido, deve-se ter como fundamentos teóricos, conceitos tais como a adolescência como categoria em construção sociocultural; a violência compreendida como um processo complexo, com muitos fatores geradores, em interação e ainda a ocorrência de atos infracionais sendo observado como uma situação circunstancial e uma problemática a ser enfrentada por todos.

Para tanto, a intervenção socioeducativa deve contar com um conjunto articulado de ações, devendo fazer parte de um Programa Municipal de Apoio à Execução das Medidas Socioeducativas, integrado por várias políticas públicas, com o objetivo comum de inserir o(a) adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas na comunidade, viabilizando sua aquisição de direitos sociais.



Metodologicamente o CREAS tem como eixos de trabalho os seguintes seguimentos:

- **Acolhida:** tem como objetivo proporcionar que as pessoas sintam-se bem no espaço do Serviço, possibilitando que ocorra a constituição de vínculos, de relações de confiança, de segurança e de afeto. Ao se realizar um acolhimento adequada a cada caso, considerando a subjetividade de cada sujeito, facilitam-se os demais procedimentos a serem tomados no atendimento do adolescente. Ao se realizar a acolhida, é necessário que se considere a especificidade do encaminhamento e de experiências já vividas, ciência do teor do encaminhamento realizado e do percurso do(a) adolescente até o respectivo momento da acolhida. Cabe ainda destacar que a acolhida, deve ser iniciada, por parte de um ou mais membros da equipe de trabalho, a busca de informações sobre a realidade de vida do usuário em questão, considerando já de antemão a elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento);

- **Plano Individual de atendimento:** É o instrumento necessário para a “pactuação” com o(a) adolescente e sua família acerca do cumprimento da medida socioeducativa a que estiver sujeito(a), bem como, do atendimento que será prestado e do trabalho que será desenvolvido. Tornando-se um instrumental para a organização interdisciplinar da equipe de trabalho. Cada PIA, construído e pactuado, deve constituir-se no caminho a ser seguido pela equipe, enquanto distribuição de tarefas, avaliação de resultados e de responsabilidades técnicas assumidas. Deve conter metas a serem atingidas, não apenas no âmbito específico do Serviço, mas na rede de atendimento em que estiver inserido.

É “instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente”(art. 52, Lei 12.594/12). Sendo assim, é um instrumento de trabalho e, como tal, deve ser dinâmico e flexível, podendo ser replanejado e repactuado sempre que existir necessidade (BRASIL, 2013).

Conforme a definição prevista na Lei 12.594/12, deve constar no Plano Individual de Atendimento:

- I – os resultados da avaliação interdisciplinar;
- II - os objetivos declarados pelo adolescente;
- III – A previsão de suas atividades de integração social e/ou
- capacitação profissional;



- IV – As atividades de integração e apoio à família;
- V – As formas de participação da família para o efetivo cumprimento do plano individual; e
- VI – As medidas específicas de atenção à sua saúde. (art. 54)

Considera-se que o PIA deve conter metas a serem atingidas pelo(a) adolescente, não apenas no âmbito específico do Serviço de MSE em Meio Aberto, mas na rede de atendimento em que estiver inserido. Assim, deve ser constituído a partir da realidade de vida dos(as) adolescentes e seu contexto sociofamiliar, com enfoque interdisciplinar e sempre buscando a participação protagonista dos(as) adolescentes e famílias envolvidos(as). Compreende-se a importância de se agregar às mais variadas políticas de atendimento no município, havendo a articulação do PIA junto à rede dos Serviços existentes no município integrantes do Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo, bem como articulando junto ao PAEFI, ao Projovem Adolescente e aos serviços prestados em caráter complementar por entidades não governamentais.

- **Atividades de Acompanhamento Individual e Coletiva:** Constitui-se em atividade precípua do orientador(a) da medida socioeducativa, o acompanhamento individual aos(às) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Compreende o monitoramento da execução do PIA; atendimentos individuais e familiares no espaço do Serviço; visitas domiciliares e visitas às demais instituições onde o(a) adolescente cumpre seu Plano Individual de Atendimento; espaço de escuta, que permita a reflexão sobre as respectivas realidades individuais e familiares, garantindo que cada adolescente tenha respeitada a sua singularidade.

Nesta direção, a proposta deste plano socioeducativo é desenvolver ações integradas com a rede de atendimento à criança e ao adolescente no município de Reserva do Iguaçu, nas áreas: educação, saúde, assistência social, esporte e lazer, trabalho, justiça e segurança pública, com o objetivo de proporcionar a efetivação dos direitos fundamentais consagrados ao adolescente na Constituição Federal (art. 227) e no ECA (art.4º), garantindo-lhe sua condição de cidadão. Desta forma, as ações que estarão sendo implementadas visam promover a melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, a consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento ao adolescente e a implementação de ações sociais eficazes de prevenção à violência.



## 6. MARCO SITUACIONAL

A história do Município de Reserva do Iguaçu, está intimamente ligada às de Pinhão e Guarapuava, de cujos territórios e administração foi sendo desmembrado. Aos desbravadores das matas e campos, deve-se o povoamento e progresso. No ano de 1875, um tropeiro do Rio Grande do Sul, ao atravessar o Rio Reserva acidentou-se, rolando com o cavalo rio abaixo onde o vau é muito próximo da cachoeira com 25 metros de queda. Clamou aflito para que N.Sr<sup>a</sup> Aparecida o acudisse. Tão fervorosa foi sua súplica que salvou-se milagrosamente. O tropeiro, em agradecimento, doou uma certa quantia de dinheiro para a construção de uma capela às margens daquele local, para que ali todos pudessem venerar a Santa.

O Coronel Elias Ferreira Pacheco, durante sua vida, foi o coordenador dos melhoramentos que se fizeram no Santuário, todo construído em granito e que até hoje domina aquelas paragens magníficas. Rondinha, na confluência dos arroios Monjolo e Divisa, surgiu como ponto de pouso, pela fartura de pasto para os animais e da facilidade de obtenção de água dos ditos arroios, para vaqueiros que do Rio Grande do Sul iam tropeando animais equinos e bovinos para serem comercializados em São Paulo e, para ronda, descanso e conferência dos animais após a passagem do caudaloso Rio Iguaçu. Gentílico: reservense do iguaçu. O distrito foi criado com a denominação de Reserva, pela lei nº 5149, de 07-06-1965. Subordinado ao município de Pinhão.

Elevado à categoria de município com a denominação de Reserva do Iguaçu, pela lei estadual nº 11163, de 04-09-1995, desmembrado com partes dos distritos de Reserva e Pedro Lustrosa do município de Pinhão. Sede no atual distrito de Reserva do Iguaçu ex-Localidade. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

A cidade é composta por 30 localidades denominadas de: Reassentamento Segredo, São José, Vila Copel, Fundão, Águas do Iguaçu, Campo de Fora, São Sebastião, Terra Nova do Iguaçu, Santo Antão, Barreiro, Sede, Potreirinho, Nossa Senhora de Fátima, Butiá, Santa Luzia, Bairros dos Machados, Faxinal dos Soares, São Pedro do Iguaçu, São Francisco, Nova Iguaçu, Baía, Assentamento Paineira, São Miguel e Estação Ecológica Rio dos Touros. Destas áreas algumas foram assentadas e atualmente no ano de 2024 iniciou-se outro processo de assentamento/ocupação



na localidade chamada “fazenda rodeio” denominada atualmente como “acampamento resistência camponesa” a qual conta com aproximadamente 120 pessoas em processo de regularização da área.

Possui uma população estimada de 6.553 pessoas, dados esses coletados pelo IBGE no ano de 2022. Referente a população reservense, 3.473,09 residem em área urbana e 3.079,91 em área rural. Dado a sua localização territorial e suas condições de formação cultural e política, alguns traços são bem específicos da realidade municipal e regional, como o grande volume de munícipes domiciliados na área rural, considerando que as comunidades são distantes da sede, em grande maioria. Reserva do Iguaçu, cidade que conta com diferentes tipos de etnias, tem a maior população com pessoas autodeclaradas brancas e pardas. Também é importante destacar que na cidade de Reserva do Iguaçu há a conquista de posse das terras da comunidade Quilombola Paiol de Telha localizada em área rural chamada Fundão. A comunidade é reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como remanescente de quilombo e, em 2019, o Incra tituló parte de seu território, marcando um avanço significativo na luta pela posse da terra, no entanto a luta pela continuidade no processo de desapropriação destas terras continua.

Tabela 1 – Censo demográfico

<b>Caracterização Demográfica</b>	<b>Quantidade</b>
População Estimada (2024)	6.543 pessoas
População No último Censo (2022)	6.553 pessoas
Área da Unidade Territorial (2022)	834.232 Km <sup>2</sup>
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2022)	0,648
População residente em domicilio Rural (2010)	3.402 pessoas
População residente em domicilio Urbano (201)	3.905 pessoas

Fonte: IBGE 2022 – Censo Demográfico



Tabela 2 – População Reservense segundo raça/cor

<b>População Censitária segundo raça/cor (2022)</b>	<b>Quantidade</b>
Pessoas brancas	3.197 pessoas
Pessoas pretas	350 pessoas
Pessoas amarelas	34 pessoas
Pessoas indígenas	22 pessoas
Pessoas pardas	2.950 pessoas

Fonte: IBGE 2022 – Censo Demográfico

Tabela 3 - População Censitária Segundo Tipo De Deficiência – 2010

<b>Tipo de deficiência</b>	<b>População</b>
Pelo menos uma das deficiências investigadas	1.522
Visual	1.129
Auditiva	416
Física e/ou motora	441
Mental e/ou intelectual	93

Fonte: Ipardes (2024)

Em relação a Assistência Social no Município de Reserva do Iguaçu, segundo Ribas (2006), o município desde sua emancipação em 1995 criou a Secretaria Municipal de Assistência Social, entendendo a importância de um órgão específico, para tratar as questões da assistência social no município. Na época em que a Secretaria foi criada não existiam profissionais de Serviço Social no município, entretanto, para elaboração da documentação a Secretaria contou com a assessoria técnica da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família (Escritório Regional de Guarapuava-Pr). Também nesse período foram criados o Conselho de Assistência Social, Conselho da Criança e Conselho Tutelar para atender as exigências da LOAS. No decorrer da década de 1990, desde a sua implantação a Secretaria vem se estruturando, criando uma rede de serviços, para atender o município que tem uma dimensão rural extensa contando com vinte e duas comunidades rurais, se tornando um desafio para a execução das políticas no município, mas sempre considerando essencial fornecer acesso aos usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais. Entre 1997 e 2000 a



Secretaria Municipal de Assistência Social não contava efetivamente com um profissional para atendimentos cotidianos, no entanto, contava com a assessoria técnica sem formação na área para prestar atendimentos mais urgentes e necessários, assim como auxílio na elaboração, acompanhamento e execução dos programas, projetos e serviços. Nessa época é possível destacar o Programa Super Sopa do governo do Estado, o qual contribuiu para diminuir o índice de desnutrição no município, também nesse período foram criadas as duas creches do município ainda vinculadas a Secretaria de Assistência Social, como programa de atendimento a família, e ainda um Programa para crianças e adolescentes, o Brasil Criança Cidadã. Outra ação desencadeada no município, nesse período eram os Clubes de Mães nas comunidades rurais.

No ano de 2001 foi contratada a primeira Assistente Social efetiva para trabalhar na Secretaria de Assistência Social, através de concurso público. A partir de então os trabalhos tiveram melhorias e foram implantados programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Sentinela (atual CREAS) contando com profissionais para atender a população. O serviço de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais foi instituído em 2006 através do Programa Sentinela. Hoje esses serviços são desenvolvidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com equipe formada por Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Advogado, Monitores e Recepcionista. Em 2009 houve a implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município, contando com uma profissional Assistente Social. Sendo este responsável em atender as demandas da sede do município. Em 2012 houve a implantação do CRAS Equipe Volante, responsável em atender a população rural do município.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Reserva do Iguaçu está organizada de acordo com as exigências da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na perspectiva da criação da Lei do Sistema único de Assistência Social (SUAS). Para o planejamento e coordenação da Política Pública de Assistência Social Municipal conta com o órgão Gestor. Para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica foram implantados o CRAS e os Serviços de Proteção Social Especial são desenvolvidos pelo CREAS, e para o Serviço de Alta Complexidade – Acolhimento temos uma casa lar e o Programa de Família Acolhedora implantado no município no



ano de 2023 pela Lei 1248 de 05 de dezembro de 2023.

A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (NOB/SUAS, 2012). Tem o principal papel de construção e reconstrução de histórias de vida particulares e coletivas, propiciar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, incentivar a socialização e fortalecer vínculos familiares. Possui caráter preventivo, e pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento de capacidades visando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

No município a proteção básica conta com um equipamento do CRAS com execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O SCFV Luz e Arte atendem a população específica de 06 a 17 anos de idade. O SCFV Orivaldo Caldas atende a população específica de 0 a 6 anos de idade, adultos e idosos. Além destes serviços, no ano de 2024 também foi inaugurado o centro de convivência do Idoso “Nereu Vitali” o qual oferta um espaço para promover o bem-estar, a socialização e a qualidade de



vida especificamente da população idosa. No SCFV é atendido aproximadamente 100 adultos e idosos, e em relação as crianças e adolescentes um número de 130.

O CRAS em Reserva do Iguaçu foi implantado no segundo semestre de 2007 e em agosto de 2019, foi inaugurada uma nova sede do CRAS no município, fruto de um convênio com o Governo do Estado do Paraná. O CRAS é a porta de entrada para os serviços socioassistenciais e também é composto por equipe volante, a qual atende as populações das comunidades rurais, localidades estas que podem ultrapassar 40km de distância. Grande parte dos atendimentos é realizado pelo CRAS tendo em média 450 atendimentos mensais. Atualmente a média de pessoas que recebem o bolsa família corresponde a 28.65% da população.

No CRAS também é realizado o serviço do Cadastro Único o qual é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por pessoa. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município. O município de Reserva do Iguaçu realiza as atividades de cadastramento e atualmente (junho/2025) tem:

**1.698** famílias inseridas no Cadastro Único;

**2.468** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

**1.011** famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; e

**905** famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em junho de 2025, é de 89,5%, enquanto a média nacional é de 86,9%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, multiplicado por cem.



Conforme SENARC (Secretária Nacional de Renda de Cidadania), tendo como referência no mês de junho de 2025, em Reserva do Iguaçu havia 602 famílias beneficiárias do Bolsa Família, sendo 1.878 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, 87% dos responsáveis familiares (RF) são do sexo feminino. O programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente a mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades. No referido mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 27,70% da população total do município, abrangendo 602 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza.

Tabela 4: Dados do CECAD e Indicadores

<b>DADOS DO CECAD 03/2025 RESERVA DO IGUAÇU</b>	<b>INDICADORES</b>
1. Número de Pessoas Inseridas no CAD ÚNICO	4.551
2. Número de Famílias Inseridas no CAD ÚNICO	1.664
3. Número de crianças com até 06 anos de idade	650
4. Número de pessoas residindo sozinhas	265
5. Número de pessoas com deficiência	318

Já o Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, em 2026, acompanha em média 70 famílias no FAEFI e 01 adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, (LA ou PSC). Sendo que o maior número de atendimento é relacionado a crianças e adolescentes vítimas de violência física e psicológica, seguido de abuso e/ou exploração sexual. Violência contra a mulher hoje encontra-se como a segunda maior demanda no número de atendimentos. Negligência e abandono de pessoas idosas, também possui uma exacerbada demanda. Destacando-se que a maioria das situações em que se observam violações de direitos, percebem-se casos de alcoolismo. A cidade de Reserva do Iguaçu apresenta uma realidade socioeconômica que retrata várias faces das questões sociais existentes em nosso país, como a falta de emprego, êxodo rural, falta de lazer, concentração de renda, pessoas em condições de vulnerabilidade psicossocial. Para apresentar tal realidade de maneira mais clara e objetiva, o presente plano tomou como referência de informações quantitativas, bem como qualitativas o diagnóstico apresentado



no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município. Sendo assim, algumas informações destacam-se como marco situacional da realidade quanto às crianças e adolescentes de Reserva do Iguaçu.

## 7. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

1) Qual o número de adolescentes infratores que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto?

Atualmente 01 adolescentes está em cumprimento de Medidas Socioeducativas nas modalidades de Prestação de Serviços e Liberdade Assistida.

2) Qual o número de adolescentes infratores que cumprem medidas socioeducativas com restrição de liberdade?

Atualmente não temos casos com restrição de liberdade.

3) Quais as ações de acompanhamento, para com os adolescentes que cumprem medidas de internação ou semiliberdade e egressos dessas medidas, existem no município?

Acompanhamento juntos às famílias no período de internação, principalmente no que se refere à garantia de convivência familiar, através de visitas dos familiares nos locais de internamento, bem como suporte psicossocial aos mesmos.

4) Quais programas/projetos existem no município, para atendimento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade?

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Luz e Arte;

5) Quais serviços o município dispõe para os atendimentos em medidas socioeducativas?

- CREAS;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Educação;



- Secretaria de Esportes;
- Secretaria de Indústria e Comércio;
- Secretaria de Agricultura;
- Secretaria de Meio ambiente;
- Conselho Tutelar;
- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- APAE – Associação de pais e amigos dos Excepcionais.

6) Quais áreas das políticas setoriais o município dispõe para o atendimento aos adolescentes e suas famílias?

- Serviço Social – CREAS;
- Psicologia – CREAS;
- Assessoria Jurídica – CREAS;
- Trabalho – Agência do Trabalhador;
- Justiça – Ministério Público e Judiciário;
- Esporte – Secretaria de Esportes;
- Educação – Secretaria de Educação;
- Saúde – Secretaria de Saúde;
- APAE – Associação de pais e amigos dos Excepcionais.

7) Qual a disponibilidade de recursos humanos e infraestrutura em logística para os atendimentos?

- O Município tem como órgão articulador das medidas socioeducativas o CREAS, que conta com um assistente social e uma psicóloga para atendimento dos adolescentes e suas famílias. Compreendendo a importância de haver um profissional da área de Pedagogia e um educador social.
- Os serviços no âmbito das medidas socioeducativas são realizadas no espaço do CREAS, o qual atende outras demandas, tornando-se um espaço insuficiente.
- Possui um veículo de uso exclusivo.

8) O município dispõe de orçamento público prioritário destinado à criança e ao adolescente?

O orçamento referente ao atendimento de medidas socioeducativas estão



alocados em sua maior parte na Secretaria Municipal de Assistência Social, no piso de proteção especial de média complexidade. Possui convênios com o Governo Federal e estadual que financiam o serviço. Além de orçamento próprio.

09) O município dispõe de Comissão Municipal de medidas Socioeducativas?

Sim, constituída pela Portaria 19/2026.

## **8. PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Tendo explanado o panorama situacional do Município de Reserva do Iguaçu quanto a sua realidade ao que concerne à área da criança e do adolescente. O capítulo a seguir apresentará as ações elaboradas pelos órgãos governamentais e não governamentais no plano de atendimento das medidas socioeducativas, compreendendo que tais ações, projetos e anseios encontram-se em consonância com o objetivo de que em nosso município deve-se ressignificar a oferta e a garantia do direito socioassistencial.

### **8.1 Público Alvo**

Adolescentes de 12 a 17 anos 11 meses e 29 dias, que em conflito com a lei tenham como punição o cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e/ou prestação de serviços à comunidade, munícipes de Reserva do Iguaçu no Paraná e suas respectivas famílias.

### **8.2 Objetivo Geral**

Sistematizar o atendimento socioeducativo no Município de Reserva do Iguaçu, por meio de estratégias que visem a proteção, a qualidade de vida e o respeito aos seus adolescentes. Para tanto, a elaboração do plano encontra-se em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.



### 8.2.1 Objetivos Específicos

- ✓ Promover a implantação do Serviço de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, em meio aberto;
- ✓ Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede de atendimento socioeducativo;
- ✓ Sensibilizar a família de sua importância na socialização do adolescente;
- ✓ Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações;
- ✓ Manutenção e qualificação dos serviços de atendimento socioeducativo aos adolescentes em cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida;
- ✓ Proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores, sobre execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE;
- ✓ Fortalecer a rede de atendimento socioeducativo do Município, corroborando assim, para a melhoria das ações visando o benefício exclusivo do público alvo;
- ✓ Garantir, nas dotações orçamentárias, recursos para a execução das ações previstas no Plano;
- ✓ Sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo municipal e a sociedade em geral da importância de criar uma política de promoção de oportunidades aos adolescentes e jovens, prevenindo situações de risco.

### 8.3 METODOLOGIA

Mediante implantação do serviço de atendimento socioeducativo no município por meio da resolução normativa, que estabelecerá o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, encaminhado ao Prefeito Municipal Emerson Julio Ribeiro, buscar-se-á a sua execução integral. Cabe destacar que para tanto, será realizada ampla divulgação do presente plano para que este se torne de conhecimento público.

### 8.4 Aos adolescentes e suas Famílias

A metodologia de trabalho do CREAS junto aos adolescentes e seus familiares, bem como aos demais executores das ações propostas, visa sob qualquer situação, preservar



e garantir os direitos enquanto cidadãos. Sendo assim, destacam-se algumas metas para a realização deste trabalho:

- ✓ Fiscalizar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto mediante programa Socioeducativo para liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, criado pela equipe de proteção social especial, promovendo parcerias que visem a melhoria do atendimento, bem como da efetividade na aplicação das medidas;
- ✓ Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo prioridade ao atendimento das crianças e adolescentes;
- ✓ Promover a interrelação entre família e adolescente, buscando que estes possam buscar melhoras para o convívio familiar e social;
- ✓ Buscar a ampliação do número de vagas nos programas e instituições de profissionalização existentes, bem como buscar a promoção de novas oportunidades a este público;
- ✓ Fomentara importância de se promover um espaço de garantia de direitos e possibilidade de crescimento físico, psíquico e social aos adolescentes junto aos representantes governamentais e sociedade civil.

O CREAS/RI encontra-se à frente das Medidas Socioeducativas do Município, deste modo em parceria com demais políticas públicas tem como propósito voltar nossos olhares aos adolescentes do município que se encontra em conflito com a lei. Para tanto, o CREAS tem como plano de atenção a este público, atividades essenciais do Serviço de Proteção Social em Cumprimento de Medida Socioeducativa de L.A. e de P.S.C, assim realiza:

- ✓ Elaboração do PIA;
- ✓ Atendimento do adolescente de maneira individual e em grupo;
- ✓ Atendimento da família em articulação com o PAEFI;
- ✓ Acompanhamento da frequência escolar dos adolescentes;
- ✓ Elaboração e encaminhamento de relatórios sobre o acompanhamento dos adolescentes ao MP e ao Poder Judiciário;
- ✓ Elaboração e encaminhamento de relatórios quantitativos ao órgão gestor sobre atendimentos realizados;
- ✓ Articulação com a rede.



## **9. AÇÕES INTERSETORIAIS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

As ações a serem descritas neste plano foram compostas a partir de reuniões integradoras de conhecimento e reflexão, que assim possibilitaram a elaboração de projetos que visam não somente o cumprimento das medidas, mas sim buscam o fortalecimento de vínculos, promoção de espaços de estar, de convívio e de participação para os adolescentes de ambos os sexos, em horários alternados ao da escola, tendo como pano de fundo para cada ação a ser desenvolvida, o objetivo de oferecer proteção social, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade, de respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais e socialização integral. Assim, este plano mediante as ações intersetoriais pretende ser fomentador de práticas socioeducativas cada vez mais efetivas em garantir proteção às crianças e adolescentes de territórios vulnerabilizados.

Fazem parte da elaboração das ações propostas para o Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Reserva do Iguaçu as secretarias de Assistência Social – CREAS/CRAS; Secretaria de Educação; Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Escola Nova Esperança), Secretaria de Esportes; Secretaria de Indústria e Comércio; Secretaria de Saúde e Conselho Tutelar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS**

### 9.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>
Possibilitar o conhecimento e a reflexão acerca de direitos e deveres enquanto cidadania; capacitar o sujeito emponderando-o em sua condição de cidadão de direitos.	Promover trabalhos em grupo com os adolescentes em cumprimento de medidas com intuito de possibilitar o conhecimento da legislação que os orientam, discutindo de maneira dinâmica o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.	2026-2036	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares.	Através de encontros dinâmicos, com palestras, trabalhos comunitários integrando o adolescente e sua família.	2026-2036	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência da Assistência Social
Trabalhar temas relacionados a: Protagonismo, Cidadania, Comportamento não violento, Projeto de vida e Futuro, Cidadania e Direitos Humanos, Saúde Mental e Bem-Estar, Prevenção de violências, dentre outros, na MSE de PSC e LA	Trabalho realizado por meio de oficinas, dinâmicas e orientações que serão realizadas pelos profissionais do CREAS	2026-2036	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Compreensão da realidade situacional do adolescente e sua família; Organizar de maneira planejada as ações que se enquadram no perfil de cada usuário.	Desenvolver um diagnóstico situacional do adolescente e de sua família organizando o fluxo dos atendimentos e encaminhamentos a serem realizados	2026-2036	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado da Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS**

Conscientizar as famílias de sua importância na ressocialização do adolescente;	Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto estimulando a participação da família no acompanhamento do adolescente.	2026-2036	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Garantir Equipe de referência com qualificação como previsto pelo SINASE.	Formação Continuada para os profissionais da equipe de referência anualmente.	2026-2036	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Promover ao Município o conhecimento acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo CREAS bem como às demais políticas públicas junto aos adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Assim, propiciar que o município como um todo volte seu olhar para a criminalidade e a adolescência.	Divulgar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – SINASE.	2030-2036	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Elucidar a temática da violência atrelada à adolescência e orientar aos profissionais da Educação no cumprimento das medidas socioeducativas na Escola.	Realização de debates com professores e demais profissionais atuantes na Escola. Isso feito por meio de dinâmicas e palestras que fomentem a reflexão acerca da adolescência e a criminalidade.	2030-2036	- Secretaria Municipal de Assistência - Social (CREAS); - Secretaria de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS**

<p>Oportunizar ao adolescente o acompanhamento familiar, e atendimento individual, construindo o Plano de Ação que o estimule a repensar sobre suas perspectivas de vida, possibilitando assim, reflexões a respeito de sua conduta, analisando o seu contexto, bem como as vulnerabilidades que o cercam e que o levaram a cometer o ato infracional.</p>	<p>Inclusão do adolescente no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Incluí-lo na função de auxiliar do Educador Social, levando em consideração a atividade que o adolescente tenha mais afinidade, para que suas ações estejam sendo de fato eficazes, de cunho educativo, valorizando suas habilidades e reinserindo-o à convivência comunitária.</p>	<p>2026-2036</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS</p>
<p>Promover o protagonismo juvenil, a inclusão social e o exercício da cidadania de adolescentes e jovens através da inclusão no Programa Agente de Cidadania.</p>	<p>Inserir como prioridade o jovem em cumprimento de MSE no programa agente cidadania para oportunizar o protagonismo através das habilidades pessoais a serem aplicadas no projeto.</p>	<p>2026/2036</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência da Assistência Social</p>
<p>Garantir a continuidade do comitê intersetorial de acompanhamento.</p>	<p>Monitorar a execução do plano anualmente, ajustando falhas no fluxo e compartilhando dados estatísticos conforme demanda.</p>	<p>2026/2036</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado da Assistência Social</p>
<p>Realizar o monitoramento de ausências escolares do jovem em MSE através de busca ativa escolar intersetorial.</p>	<p>Identificar e reverter a evasão escolar, garantindo a matrícula e a permanência do adolescente na rede oficial de ensino com acompanhamento diferenciado.</p>	<p>2026/2036</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado da Assistência Social</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS**

<p>Estimular a participação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nas Comissões e Conselhos que discutem a execução da medida e inclui-los nas conferências municipais.</p>	<p>Aumentar a participação dos jovens e adolescentes no processo em busca do protagonismo juvenil.</p>	<p>2026-2036</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social –          Centro de Referência Especializado da          Assistência Social          Conselho Municipal da Criança e Adolescente</p>
--	--	------------------	---

## 9.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
<p>Promover disciplina, cuidado com o patrimônio público e responsabilidade coletiva por meio de atividades práticas de organização e manutenção de ambientes.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoio na organização e conservação de ambientes das unidades de saúde.</li> <li>2. Colaboração em atividades de limpeza leve e organização de espaços coletivos (sempre respeitando normas e limites legais). (com supervisão).</li> <li>3. Auxílio na preparação de salas e lanches para atendimentos e atividades em grupo.</li> <li>4. Participação em ações de cuidado com espaços externos (jardins, áreas comuns).</li> <li>5. Acompanhamento por profissional responsável, assegurando orientação ética e educativa.</li> </ol> <p>Avaliação contínua do cumprimento da medida, com realização de relatórios.</p>	<p>2036          (Oferta Contínua, conforme demanda)</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS**

<p>Desenvolver no adolescente senso de responsabilidade social e pertencimento comunitário por meio da participação ativa em ações educativas em saúde, no contexto da Prestação de Serviços à Comunidade.</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Participação em campanhas educativas sobre prevenção de doenças. (vacinação, educação em saúde).</li><li>2. Apoio em ações de promoção à saúde em escolas e comunidades/distribuição de materiais informativos.</li><li>4. Participação em atividades de conscientização sobre uso de álcool e drogas.</li><li>5. Envolvimento em ações de mobilização comunitária promovidas pela Secretaria.</li><li>6. Supervisão pela coordenação da atenção primária, garantindo caráter educativo da medida.</li></ol>	<p>2036 (Oferta Contínua, conforme demanda)</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>
<p>Desenvolver senso de responsabilidade, organização e convivência social por meio da participação em rotinas administrativas e de acolhimento nas unidades de saúde.</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apoio na recepção das unidades, auxiliando no direcionamento inicial de usuários. Auxílio na organização de filas e orientação de usuários quanto aos fluxos da unidade.</li><li>2. Apoio logístico em atividades coletivas (grupos de hipertensos, gestantes, idosos,).</li><li>3. Participação supervisionada em ações comunitárias promovidas pela Secretaria.</li><li>4. Acompanhamento por profissional de referência, garantindo orientação e supervisão contínua.</li></ol>	<p>2036 (Oferta Contínua, conforme demanda)</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS**

---

	<p>5. Registro de frequência e avaliação periódica de desempenho.</p> <p>6. Acompanhar e auxiliar o trabalho de agente de endemias, acompanhar e auxiliar as agente comunitária de saúde nas realizações de visitas.</p>		
--	--	--	--

### 9.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>
Proporcionar ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas a interação social por meio do esporte e de atividades cotidianas comunitárias, promovendo organização, responsabilidade social e desenvolvimento pessoal.	Auxiliar na organização de eventos esportivos municipais, e auxiliar nas escolinhas municipais.	2026/2036	<b>Secretaria de Esportes de Reserva do Iguaçu</b>
Incentivar a participação ativa em atividades esportivas e comunitárias	Colaborar com equipes da Secretaria de Esportes	2026/2030	<b>Secretaria de Esportes de Reserva do Iguaçu</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS**

Desenvolver hábitos de organização e disciplina	Apoiar a preparação e manutenção de espaços esportivos	2026/2028	<b>Secretaria de Esportes de Reserva do Iguaçu</b>
Promover o senso de responsabilidade social	Desenvolver atividades práticas de conservação de espaços públicos	2026/2030	<b>Secretaria de Esportes de Reserva do Iguaçu</b>
Estimular o trabalho em equipe e a convivência social e contribuir para a formação cidadã e prevenção da reincidência	Participar da montagem e desmontagem de eventos	2026/2032	<b>Secretaria de Esportes de Reserva do Iguaçu</b>

#### 9.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>
Organização de livros nas bibliotecas escolares e municipal	Desenvolver responsabilidade, organização, disciplina e cuidado com o patrimônio público.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO
Auxílio no atendimento e orientação de usuários nas bibliotecas	Estimular convivência social, comunicação respeitosa e espírito colaborativo.	Conforme demanda / Prazo de	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS

		vigência do Plano	
Organização e conservação de espaços de leitura	Promover zelo pelos espaços coletivos e senso de pertencimento.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO
Separação e catalogação simples de materiais	Incentivar concentração, atenção e cumprimento de tarefas orientadas.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO
Apoio em campanhas de arrecadação de livros	Desenvolver solidariedade e participação comunitária.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO
Preparação de murais educativos e culturais	Estimular criatividade, expressão positiva e valorização da cultura.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO
Manutenção das hortas escolares (regar, capinar, plantar)	Desenvolver responsabilidade, paciência, compromisso e cuidado com a natureza.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO
Produção de mudas e organização de canteiros	Incentivar hábitos de trabalho, cooperação e planejamento.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS**

Compostagem e separação de resíduos orgânicos	Promover consciência ambiental e noções de sustentabilidade.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO
Colheita e preparo de produtos da horta para uso pedagógico	Valorizar o trabalho coletivo e a alimentação saudável.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO
Limpeza e conservação de pátios e jardins escolares	Estimular disciplina, respeito ao espaço público e cidadania.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO
Apoio em oficinas ambientais e educativas	Favorecer integração social e aprendizagem de novos conhecimentos.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO
Pintura e revitalização de espaços autorizados	Promover cuidado com o ambiente escolar e melhoria dos espaços comuns.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO
Auxílio na organização de eventos culturais e educativos	Desenvolver pontualidade, compromisso e trabalho em equipe.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO
Participação em rodas de conversa sobre cidadania e convivência	Incentivar reflexão, responsabilidade social e mudança de atitudes.	Conforme demanda / Prazo de vigência do Plano	SMEC /GESTOR DA INSTITUIÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS**

## 9.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVO	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
<b>INCLUSÃO PRODUTIVA E QUALIFICAÇÃO:</b> Promover a qualificação profissional de adolescentes em medidas socioeducativas, visando sua inserção no mercado de trabalho.	Ofertar cursos de capacitação profissional básica e continuada (informática, atendimento, serviços gerais e iniciação ao trabalho), em parceria com instituições de ensino e entidades de formação.	2036 (Oferta Contínua)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; instituições parceiras (SENAI, SENAR, SEBRAE); escola do trabalhador 4.0; empresas locais.
<b>DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS:</b> Proporcionar experiências práticas que estimulem responsabilidade, disciplina e habilidades profissionais.	Inserir os adolescentes em atividades supervisionadas como apoio em eventos municipais, feiras, organização de espaços públicos.	2036 (Oferta Contínua, conforme demanda)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
<b>GERAÇÃO DE RENDA E INCENTIVO À AUTONOMIA:</b> Estimular a autonomia financeira e o empreendedorismo responsável.	Desenvolver atividades de geração de renda vinculadas a projetos orientados, como produção e comercialização de produtos em feiras e eventos municipais.	2036	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; parceiros locais.
Garantir os direitos dos adolescentes que estão em medidas socioeducativas quando ingressar no mercado de trabalho	Promover ações de orientação e capacitação sobre seus direitos e deveres em relação à previdência social	2036	- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; - Administração Pública
<b>ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO:</b> Facilitar o acesso dos adolescentes ao primeiro emprego ou programas de aprendizagem.	Criar e manter banco de dados de currículos, promover encaminhamento para vagas de jovem aprendiz e estimular parcerias com empresas locais.	2036	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; empresas locais; Agência do Trabalhador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS

## 9.6 CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Facilitar o transporte dos adolescentes	Requisição de transporte	2026 - 2036	Conselho tutelar
Orientação aos pais e responsáveis aproximação dos pais com filhos trabalho em conjunto conselho tutelar e pais	Orientações às famílias	2026 - 2036	Conselho tutelar
Reflexão; humanização e dignidade humana.	Visitas á entidade filantrópicas	2026 - 2036	Conselho tutelar

## 9.7. Secretaria de Meio Ambiente

AÇÕES	OBJETIVO	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
<b>Educação Ambiental</b> – Separação de resíduos produzidos pela população:	Desenvolver responsabilidade quanto aos resíduos que produz, fazendo a separação adequada conforme orientações superiores.	Conforme prazo de vigência do Plano	SMMADS/GESTOR DA INSTITUIÇÃO
<b>Educação Ambiental</b> – Proteção de fontes.	Conscientização sobre o uso racional da água no município.	Conforme prazo de vigência do Plano	SMMADS/GESTOR DA INSTITUIÇÃO
<b>Educação Ambiental</b> – Confecção de fossas Ecológicas.	Conscientização sobre o destino adequado ao esgoto produzido, onde não há rede coletora pública no município.	Conforme prazo de vigência do Plano	SMMADS/GESTOR DA INSTITUIÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS**

<b>Educação Ambiental</b> – Campanha de conscientização nas ruas- distribuição de folders orientativos ilustrados.	Trabalhar a temática de separação dos resíduos junto às famílias que são as fontes geradoras de resíduos.	Conforme prazo de vigência do Plano	SMMADS/GESTOR DA INSTITUIÇÃO
<b>Educação Ambiental</b> – palestras orientativas de conscientização sobre o Meio Ambiente em geral.	Desenvolver o pensamento mais pro ativo das crianças e de toda comunidade escolar quanto aos cuidados com a Natureza.	Conforme prazo de vigência do Plano	SMMADS/GESTOR DA INSTITUIÇÃO
<b>Educação Ambiental</b> – Implantar e manter a Compostagem nas Escolas em todos os centros de ensino.	Aferir melhor conhecimento sobre a destinação ambientalmente correta de todo resíduo produzido, principalmente os orgânicos, tanto na escola quanto em casa.	Conforme prazo de vigência do Plano	SMMADS/GESTOR DA INSTITUIÇÃO
<b>Educação Ambiental</b> – Implantar e manter as Hortas Escolares em todos os centros de ensino do município.	Trabalhar a temática junto aos alunos para transferir esse conhecimento para as famílias no intuito de produzir alimentos mais saudáveis e mais barato em casa.	Conforme prazo de vigência do Plano	SMMADS/GESTOR DA INSTITUIÇÃO
<b>Educação Ambiental</b> – Implantação de um Viveiro Municipal para produção de mudas de qualidade para vários fins.	Desenvolver a consciência ambiental bem como o compromisso e cuidado com a Natureza sempre preservada.	Conforme prazo de vigência do Plano	SMMADS/GESTOR DA INSTITUIÇÃO
<b>Educação Ambiental</b> – Arborização Urbana.	Desenvolver a consciência ambiental sobre a <b>Área Verde Urbana</b> e seus benefícios para o bem estar bem da população em geral.	Conforme prazo de vigência do Plano	SMMADS/GESTOR DA INSTITUIÇÃO
<b>Educação Ambiental</b> – Apoiar o Programa: “ <b>Cidade Linda é Cidade Limpa</b> ”, com o Projeto Cidade Limpa e Saudável	Desenvolver a consciência ambiental sobre os cuidados com os bens públicos, que trazem benefícios a todos de forma igualitária.	Conforme prazo de vigência do Plano	SMMADS/GESTOR DA INSTITUIÇÃO
<b>Educação Ambiental</b> – Semana do Meio Ambiente e Conferência do Meio Ambiente.	Desenvolver a consciência ambiental bem como o compromisso e forma como estamos cuidando da Natureza na sua forma original.	Conforme prazo de vigência do Plano	SMMADS/GESTOR DA INSTITUIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Centro De Referência Especializado de Assistência Social CREAS

9.8. APAE de Reserva do Iguaçu

OBJETIVO	AÇÕES	PRAZO	RESPONSAVEL PELA EXECUÇÃO
Promover a reflexão sobre cidadania os direitos e deveres do cidadão e o ato infracional.	Atendimento individual com orientação socioeducativa em oficinas; Acompanhamento sistemático do adolescente nas atividades sugeridas como jardinagem organização do pátio e outros espaços.	Contínuo	Assistente social e equipe diretiva
Fortalecer vínculos familiares e comunitários	Reuniões familiares, visitas domiciliares e participação em eventos da entidade promovendo a convivência familiar.	contínuo	Assistente social e equipe diretiva
Incentivar a permanência escolar e inclusão social	Articulação com escola, encaminhamentos e acompanhamento da frequência escolar e incentivo na participação de grupos esporte e lazer junto a órgãos competentes.	Contínuo	Assistente social e equipe diretiva
Desenvolver cidadania e autonomia	Oficinas socioeducativas, rodas de conversa sobre direitos, deveres e projeto de vida	Contínuo	Assistente social e equipe diretiva
Cumprir medidas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	Encaminhamento, monitoramento das atividades realizadas na instituição conforme demanda bem como organização de biblioteca e organização da brinquedoteca.	Contínuo, Conforme determinação judicial	Assistente social e equipe diretiva



### 9.9. Secretaria Municipal de Agricultura

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>
Educação ambiental e de produção sustentável	Acompanhamento nas hortas comunitárias	2026 - 2036	Secretaria mun. De agricultura
Orientação dos procedimentos administrativos	Acompanhamento dos processos das rotinas administrativas	2026 - 2036	Secretaria mun. De agricultura



## **10. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Reserva do Iguaçu, enquanto instância deliberativa do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em conjunto com a Secretaria de Assistência Social – CREAS comprometem-se em não medir esforços para a ampla divulgação deste plano, promovendo a convocação dos gestores e demais atores sociais elencados para que tal planejamento torne-se mais um instrumental em benefício ao enfrentamento das violações de direitos.

Ao que se compreende como de competência do COMDICARI, este irá divulgar a Política de Atendimento Socioeducativo no município de Pinhão; realizar fiscalização aos locais de atendimento e promover a municipalização do atendimento socioeducativo junto ao Município.

## **11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Reserva do Iguaçu será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e demais instâncias de controle social. O Sistema de Monitoramento e Avaliação será realizado a partir da elaboração individual do Plano Individual de Atendimento (PIA). Assim de maneira sistemática serão tabulados dados de ordem quantitativa. Ao que concerne aos dados qualitativos, estes serão periodicamente descritos por meio dos relatórios que visam não somente informar ao Ministério Público competente, mas manter de maneira clara e objetiva as informações quanto ao processo de atendimento psicossocial, juntamente com as ações desenvolvidas para cada caso em específico.

Os relatórios confeccionados com o objetivo de sistematizar o processo de atendimento terão ainda a função de corroborar na avaliação das ações desenvolvidas e/ou não realizadas, bem como a sua eficiência. Deste modo, o trabalho torna-se mais efetivo em suas ações, compreendendo que a sistematização contribui para a realização de um trabalho mais pleno em seus objetivos.



## 12. REFERÊNCIAS

ABERASTURY, Arminda. **O adolescente e a liberdade**. In: ABERASTURY, Arminda & NOBEL, Maurício. Adolescência normal: Um enfoque psicanalítico. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Mauricio. **Adolescência normal**: um enfoque psicanalítico. Tradução Suzana Maria GaragoraYBallive; Editora Artmed; Porto Alegre; 1981.

FERRARIL, Ilka Franco. **Agressividade e violência**. Psicologia Clínica, Rio de Janeiro, vol. 18, n. 2, pg. 49-62, 2006.

FREUD, Sigmund. (1905) **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade**: transformações da puberdade. In: Um caso de histeria e três ensaios sobre a sexualidade. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud . Rio de Janeiro: Imago, 1996.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO: Parâmetros de Gestão, Metodológicos e Curriculares. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014. Redação e Revisão: Cláudio Augusto Vieira da Silva e Paulo Paes.

BRASIL, Atlas. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2013

\_\_\_\_\_. Centro de Referências Técnicas Em Psicologia e Políticas Públicas-CREPOP. **Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias**: referências para a atuação do psicólogo/Conselho Federal de Psicologia. – Brasília:CFP, 2009.

\_\_\_\_\_. Centro de Referências Técnicas Em Psicologia e Políticas Públicas-CREPOP. **Atuação dos Psicólogos no CREAS e outros serviços especiais de acolhida e atendimento domiciliar do SUAS**. Relatório Descritivo Preliminar de Pesquisa, Brasília, 2010.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. Exclusão, risco evulnerabilidade: desafios para a política social. In: Carneiro, Carla Ladeira Bronzo; Costa, Bruno Lazzarotti Diniz. **Gestão Social: o que há de novo? Volume 1. Desafios e tendências**. Fundação João pinheiro, 2004.

GUERRA, Andréa Máris Campos; SOARES, Camila Alves Noberto; PINHEIRO, Maria do Carmo de Melo; LIMA, Nádia Laguárdia de. **Violência urbana, criminalidade e tráfico de drogas**: uma discussão psicanalítica acerca da adolescência. Psicologia em Revista - Belo Horizonte, v. 18, n. 2, p. 247-263, ago. 2012.



MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; ROSÁRIO, Ângela Buciano do; BARROSO, Domingos. **Criminalidade juvenil no Brasil pós-moderno**: algumas reflexões psicossociológicas sobre o fenômeno da violência. Revista Mal-estar e Subjetividade - Fortaleza, v. 8, n. 4, p. 1021-1046, dez. 2008.